



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.725/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a realização de estudo técnico e posterior instalação de radares de controle de velocidade **na** Rodovia 421, km 01, em frente à empresa Cassol Pré-fabricados, no Bairro Barigui.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária diante do aumento significativo do fluxo de veículos pesados e leves nessa região, especialmente nos horários de entrada e saída dos colaboradores das empresas. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado grande preocupação entre os trabalhadores, moradores e motoristas que trafegam pela via, devido ao risco constante de acidentes.

Além disso, trata-se de um trecho urbano com movimentação intensa de pedestres e ciclistas, o que eleva ainda mais a urgência de medidas preventivas. A instalação de radares não apenas atuaria como um instrumento educativo e inibidor de excesso de velocidade, como também contribuiria significativamente para a segurança viária e preservação de vidas.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse coletivo, visando proteger todos que utilizam aquela via, promovendo maior segurança, organização do trânsito e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

